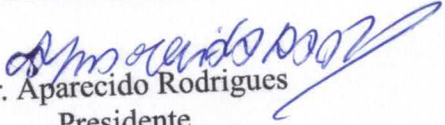
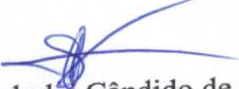




**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

MOÇÃO DE APOIO N.º 011/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Data: 29/04/2024	07ª Sessão Ordinária
☒ APROVADO ☐ REJEITADO	
 Ver. Aparecido Rodrigues Presidente	
 Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Vice Presidente	 Ver. Clóvis Coldibeli Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva com assento nesta Casa de Lei, nos termos do artigo 186 e seguintes do regimento interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição a este Egrégio Plenário, e se aprovada, seja encaminhada ao nobre Deputado Federal Samuel Viana (Republicanos/MG), ao Presidente da Câmara dos Deputados Artur Lira (PP/AL), ao Embaixador da República da Itália em Brasília/DF, Dr. Alessandro Cortese e a Cônsul da República da Itália em Belo Horizonte/MG, Dra. Nicoletta Gomiero , a seguinte **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 1343/2024, que busca INSTITUIR O DIA DA CELEBRAÇÃO DA AMIZADE BRASIL-ITÁLIA, pelas seguintes considerações:**

Considerando que a referida data, foi de modo muito bem sugerida pelo Excelentíssimo Senhor Embaixador do Brasil em Roma/Itália, Dr Renato Mosca, que respondeu a uma demanda do Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva, a qual perguntava uma data para celebrar essa AMIZADE entre as duas nações.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando a resposta daquela Embaixada do Brasil na República da Itália, a qual sugeria o dia 08 de novembro para se celebrar a AMIZADE entre a República Federativa do Brasil e a República da Itália, foi uma referência a 08 de novembro de 1.861, quando o governo brasileiro reconheceu Vittorio Emanuele II, como chefe do Estado italiano.

Considerando que a instituição deste dia, tem como objetivo celebrar e renovar essa parceria histórica e estratégica em múltiplos níveis.

Considerando que neste ano (2024) estamos comemorando os 150 anos da imigração italiana no Brasil, e a referida propositura terá um impacto positivo e significativo nas relações bilaterais e no reconhecimento da rica herança cultural italiana aqui.

Considerando que a referida data (08 de novembro), terá como princípio fortalecer as relações entre os dois países, incentivando-se a realização de eventos culturais, acadêmicos, comerciais, turísticos, gastronômicos etc...

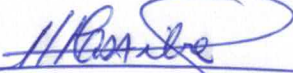
Considerando que a instituição dessa data de 08 de novembro, como o "Dia da Celebração da Amizade Brasil-Itália", é de relevante interesse dos italianos e ítalo-descendentes que estão espalhados pelos mais diversos locais do Brasil.

Pelo exposto acima, fica aqui a gratidão eterna ao Embaixador do Brasil na República da Itália, Dr Renato Mosca, que após minha solicitação, apresentou a referida data de 08 de novembro, agradecimento também ao dinâmico Deputado Federal Samuel Viana (Republicanos/MG), pelo deferimento da sugestão e posterior apresentação da propositura e a toda a comunidade italiana do país, que de modo significativo ajudou nas mais diversas áreas a construir um Brasil melhor, assim após aprovada, solicito que seja dada ciência as autoridades acima expostas dessa **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei n. 1.343/2024, que " **INSTITUI O DIA DA CELEBRAÇÃO DA AMIZADE BRASIL-ITÁLIA**".



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, aos 29 de abril de 2024.


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador
União-Brasil

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO****CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APOIO N.º 011/2024**

MOÇÃO DE APOIO N.º 011/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 29/04/2024 07ª Sessão Ordinária	
☒ APROVADO ☐ REJEITADO	
Ver. Aparecido Rodrigues Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Vice Presidente	Ver. Clóvis Coldibeli Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva com assento nesta Casa de Lei, nos termos do artigo 186 e seguintes do regimento interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura a este Egrégio Plenário, e se aprovada, seja encaminhada ao nobre Deputado Federal Samuel Viana (Republicanos/MG), ao Presidente da Câmara dos Deputados Artur Lira (PP/AL), ao Embaixador da República da Itália em Brasília/DF, Dr. Alessandro Cortese e a Cônsul da República da Itália em Belo Horizonte/MG, Dra. Nicoletta Gomiero , a seguinte MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 1343/2024, que busca INSTITUIR O DIA DA CELEBRAÇÃO DA AMIZADE BRASIL-ITÁLIA, pelas seguintes considerações:

Considerando que a referida data, foi de modo muito bem sugerida pelo Excelentíssimo Senhor Embaixador do Brasil em Roma/Itália, Dr Renato Mosca, que respondeu a uma demanda do Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva, a qual perguntava uma data para celebrar essa AMIZADE entre as duas nações.

Considerando a resposta daquela Embaixada do Brasil na República da Itália, a qual sugeria o dia 08 de novembro para se celebrar a AMIZADE entre a República Federativa do Brasil e a República da Itália, foi uma referência a 08 de novembro de 1.861, quando o governo brasileiro reconheceu Vittorio Emanuele II, como chefe do Estado italiano.

Considerando que a instituição deste dia, tem como objetivo celebrar e renovar essa parceria histórica e estratégica em múltiplos níveis.

Considerando que neste ano (2024) estamos comemorando os 150 anos da imigração italiana no Brasil, e a referida propositura terá um impacto positivo e significativo nas relações bilaterais e no reconhecimento da rica herança cultural italiana aqui.

Considerando que a referida data (08 de novembro), terá como princípio fortalecer as relações entre os dois países, incentivando-se a realização de eventos culturais, acadêmicos, comerciais, turísticos, gastronômicos etc...

Considerando que a instituição dessa data de 08 de novembro, como o " Dia da Celebração da Amizade Brasil-Itália", é de relevante interesse dos italianos e itálos-descendentes que estão espalhados pelos mais diversos locais do Brasil.

Pelo exposto acima, fica aqui a gratidão eterna ao Embaixador do Brasil na República da Itália, Dr Renato Mosca, que após minha solicitação, apresentou a referida data de 08 de novembro, agradecimento também ao dinâmico Deputado Federal Samuel Viana (Republicanos/MG), pelo deferimento da sugestão e posterior

apresentação da propositura e a toda a comunidade italiana do país, que de modo significativo ajudou nas mais diversas áreas a construir um Brasil melhor, assim após aprovada, solicito que seja dada ciência as autoridades acima expostas dessa MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n. 1.343/2024, que “ INSTITUI O DIA DA CELEBRAÇÃO DA AMIZADE BRASIL-ITÁLIA”.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, aos 29 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA

Vereador
União-Brasil

Publicado por:

Wilson Chiste Fleming

Código Identificador:A118C1AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 02/05/2024. Edição 3758

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>